

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 239 Disponibilização: 20/12/2023

Publicação: 20/12/2023

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI COMPLEMENTAR N° 1.213, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 1.110, de 29 de novembro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Remuneração Desenvolvime	Art. 1° Ficam alterados o inciso II do art. 4°, o art. 6°, o inciso VI do art. 9° e o art. 10 da aentar n° 1.110, de 29 de novembro de 2021, que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e para os Servidores Públicos pertencentes à Secretaria de Estado da Assistência e do ento Social - SEAS e revoga a Lei Complementar n° 747, de 16 de dezembro de 2013.", que prar com as seguintes alterações:
	"Art. 4°
	II - Grupo II - Nível Médio Técnico - Apoio Técnico; e
	Art. 6° O Concurso Público será constituído de provas ou de provas e títulos, e poderá ser etapas, quando a natureza do cargo exigir complementação de formação ou de especialização, o que for definido no edital do Concurso Público.
	Art. 9°
	VI - ter cumprido 2 (dois) anos de exercício efetivo na referência ocupada; e
	Art. 10. A avaliação especial de desempenho individual, mencionada no inciso VII do art. 9°, por Decreto e não poderá ter interstício superior a 1 (um) ano e, na sua ausência, será utilizado o geral do Poder Executivo." (NR)
2021, com a s	Art. 2° Fica acrescido o parágrafo único ao art. 6° da Lei Complementar n° 1.110, de eguinte redação:
	"Art. 6°
classificatório	Parágrafo único. As provas terão caráter classificatório e eliminatório, os títulos terão caráter ." (NR)

Art. 3° O Grupo II - Apoio Logístico - Nível Médio Técnico, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática da Tabela de Vencimentos, Classes e Referências dos Cargos constante no Anexo II da Lei Complementar n° 1.110, de 2021, passa a vigorar como Grupo II - Apoio Técnico - Nível Médio Técnico, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

Art. 4° Os Grupos II e III do Anexo I e o Anexo III da Lei Complementar n° 1.110, de 2021, passam a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2023, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

GRUPO, CARGO, HABILITAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

GRUPO III - APOIO OPERACIONAL - NÍVEL MÉDIO			
CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	
Agente em Atividades Administrativas	Nível Médio	250	
Motorista	Nível Médio e Carteira Nacional de Habilitação na categoria E.	30	

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS DO GRUPO I - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Serviço Social**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da

Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrição das Atribuições:

- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos da assistência social voltados ao público alvo da Secretaria;
- Elaborar, planejar, executar, revisar e avaliar os planos estaduais de assistência social, bem como auxiliar nos planos municipais e nacional, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas afins;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria:
- Contribuir para viabilizar a participação da população no processo de elaboração das políticas públicas de assistência social;
- Realizar visitas, fiscalizações, perícias técnicas e laudos referente a execução de políticas públicas de interesse da Secretaria;
- Realizar as ações necessárias para a implementação das normas da política pública da assistência social conforme os normativos vigentes;
- Contribuir tecnicamente para o bom funcionamento da rede socioassistencial pública e privada;
- Atuar nos Conselhos de Assistência Social e/ou outros Conselhos quando designado;
- Realizar atendimento social aos indivíduos institucionalizados sob a responsabilidade desta Secretaria:
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Utilizar a inter-relação das ciências humanas com a antropologia e outros campos do saber para exercer a inter e a multidisciplinaridade, sem perda das especificidades do saber antropológico, com fins de desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Utilizar pensamento crítico e autônomo para realizar escolhas entre as várias perspectivas teóricometodológicas que compõem a disciplina, para melhor elaboração e execução das políticas públicas;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria.

- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Realizar visitas, fiscalizações, perícias técnicas e laudos referente a execução de políticas públicas de interesse da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Sociologia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Elaborar metodologia e técnicas específicas de investigação social aplicada a saúde, habitação, educação e/ou outras áreas de atuação humana, baseando-se em projetos experimentais ou pesquisas anteriores, para possibilitar a formulação e/ou aperfeiçoamento das políticas públicas da Secretaria;
- Realizar o levantamento de dados primários e secundários e a análise do relacionamento dos aspectos socioeconômico-culturais com os demais aspectos para diagnosticar necessidades sociais;
- Efetuar análise e estudos da dinâmica social dos grupos sociais atendidos pela Secretaria;
- Desenvolver estudos e pesquisa sobre condições socioeconômicas que resultem em diagnósticos gerais ou em análise de problemas específicos;
- Definir os objetivos de pesquisas, as justificativas para sua realização, conceituando e operacionalizando temas relacionados ao assunto, para facilitar a coleta de dados;
- Delimitar o universo e a amostra, formulando hipóteses, selecionando as técnicas que serão utilizadas, elaborando o instrumento de coleta de dados, determinando os recursos humanos e financeiros necessários ao desenvolvimento de cada fase da pesquisa, para assegurar a eficiência do trabalho;
- Supervisionar o levantamento de dados, efetuando a revisão e o controle do trabalho, para assegurar sua viabilidade;
- Coordenar e supervisionar o trabalho de codificação, tabulação e coordenação dos dados, elaborando quadros e tabelas, para permitir uma sistematização dos resultados;
- Analisar os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análises de conteúdo, para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudo;
- Prestar apoio técnico em assuntos de natureza sócio-econômico-cultural, elaborando estudos e pareceres técnicos, para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento e organização;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;

- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Antropologia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Estabelecer diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural do povo ou dinâmica política da sociedade;
- Interpretar, julgar e solucionar problemas relacionados às relações sociais, identitárias ou de poder;
- Dar consultoria ou assessoria, promover investigação ou crítica, emitir laudo ou parecer, elaborar plano ou programa, coordenar projeto ou ação, assinar relatório ou memorial, que requeiram amplo entendimento de métodos e técnicas de Sociologia;
- Proceder análise causal dos resultados em pesquisa de opinião pública envolvendo métodos e técnicas da Sociologia para efeitos de registro legal e divulgação pública;
- Dar publicidade, por meio físico ou virtual, à publicação ou texto relacionados à sociologia;
- Elaborar prova de conhecimento ou avaliar trabalho escrito, bem como presidir banca de exame ou comissão julgadora, em concursos e outros certames, referentes à sociologia;
- Ministrar o ensino de disciplina geral ou especial de sociologia, em todos os níveis da educação formal:
- Chefiar quadro de professores em curso de formação e supervisionar e orientar atividades de alunos no campo da pesquisa, em estágio curricular ou no trabalho formal teórico e aplicado, na área da sociologia;
- Dirigir setores dos órgãos públicos de análise, planejamento ou desenvolvimento que requeiram o domínio de conceitos, paradigmas e correntes do pensamento social, referentes à sociologia;
- Participar de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico, para fins de licenciamento obrigatório ou obtenção de incentivos fiscais;
- Participar da elaboração e implementação de políticas e programas públicos:
- Estudar processos de formulação e implementação de políticas públicas; estabelecer métodos de avaliação; definir indicadores de avaliação; identificar vulnerabilidades dos programas; analisar resultados e impactos das políticas; apontar ações corretivas;
- Organizar informações sociais, culturais e políticas;
- Estruturar sistemas de informações; levantar fontes de informação; identificar as informações existentes; classificar dados coletados; disponibilizar informações e dados; disseminar informações sobre o patrimônio;
- Avaliar políticas e programas públicos: Identificar demandas coletivas; elaborar diretrizes; definir estratégias de implementação dos programas; identificar atores envolvidos nos programas públicos; estabelecer objetivos e metas; definir cronograma de implementação; monitorar programas públicos; elaborar plano de ações; capacitar agentes e multiplicadores; acompanhar implementação de políticas públicas; Elaborar documentos técnico-científicos: Elaborar artigos científicos e relatórios de avaliação;

- Utilizar recursos de Informática;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria:
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Psicologia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características das políticas públicas e demandas da população do Estado;
- Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo de atuação, vinculandoas a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
- Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados, tendo em vista a sua pertinência;
- Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
- Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
- Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção;
- Atuar em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações específicas;
- Realizar atendimento psicológico aos indivíduos institucionalizados sob a responsabilidade desta Secretaria;
- Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
- Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;

- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Nutrição**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrição das Atribuições:

- Formular e executar ações, programas, projetos e processos de segurança alimentar e nutricional voltados ao público alvo da Secretaria;
- Implementar programas de educação em segurança alimentar e nutricional;
- Contribuir tecnicamente na aquisição, inspeção, estocagem, modo de preparação e afins dos gêneros alimentícios adquiridos por esta Secretaria;
- Elaborar, planejar, executar, revisar e avaliar os planos estaduais de segurança alimentar e nutricional, bem como auxiliar nos planos municipais e nacional, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas afins;
- Realizar atendimento nutricional aos indivíduos institucionalizados sob a responsabilidade desta Secretaria:
- Realizar fiscalização em equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional de responsabilidade desta Secretaria;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria:
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Pedagogia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrição das Atribuições:

Promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos à área da Secretaria:

- Elaborar projeto de formação continuada dos servidores da Secretaria, tendo como finalidade o aprimoramento do trabalho específico;
- Analisar os projetos, programas e ações de natureza de capacitação e qualificação;
- Implantar mecanismos de acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico, apresentar propostas, alternativas, sugestões e/ou críticas que promovam o desenvolvimento e o aprimoramento do trabalho pedagógico social, conforme o projeto político-pedagógico;
- Coordenar a elaboração de critérios para aquisição, empréstimo e seleção de materiais, equipamentos e/ou livros de uso didático-pedagógico;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria:
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria:
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Coordenar as demandas da imprensa, na intermediação de todos os contatos com a mídia, na identificação de fatos e matérias que demandem divulgação e elaboração de peças de veiculação;
- Redigir release e textos a serem encaminhados à imprensa;
- Divulgar, interna e externamente, os trabalhos realizados pela Secretaria;
- Redigir matérias jornalísticas para o site e mídias sociais da Secretaria;
- Colaborar na produção da arte gráfica das matérias, publicações, manuais e afins;
- Colaborar na comunicação interna e externa das ações da Secretaria;
- Articular e definir junto a órgão de comunicação do Estado as estratégias de imprensa e publicidade das demandas da Secretaria;
- Auxiliar os colaboradores e gestores da Secretaria nas entrevistas e atendimento à imprensa;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de ações de comunicação social das políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Colaborar na sua área de atuação na formulação e execução de ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente a área de atuação em apoio às políticas públicas de atuação da Secretaria;

- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Enfermagem**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Realizar atendimento aos indivíduos institucionalizados sob a responsabilidade desta Secretaria.
- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem;
- Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de Assistência Social;
- Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de prevenção de acidentes em serviço, de doenças ocupacionais e não ocupacionais, do estudo das causas de absenteísmo, de estudos epidemiológicos, de programas de imunização de interesse ocupacional;
- Organizar, administrar e controlar o setor de Enfermagem do Trabalho e de suas atividades técnicas e auxiliares:
- Treinar e reciclar pessoal de técnico de enfermagem;
- Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência de Enfermagem do Trabalho e participar de atividades de ensino e pesquisa;
- Colaborar na investigação epidemiológica e sanitária;
- Prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde;
- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas;
- Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos prescritos aos usuários;
- Participar de projetos de higiene e segurança do trabalho e doenças profissionais do trabalho. fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para assegurar a preservação da integridade física e mental no trabalho;
- Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas Assistenciais, nas instituições e comunidades em geral, estabelecendo necessidade, definindo prioridades desenvolvendo ações, para promover, proteger e recuperar a saúde da coletividade;
- Desenvolver atividades de recursos humanos, participando do planejamento, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento nos níveis superior, médio e elementar de eventos, jornadas, oficinas, pesquisa e outros, observando técnicas e métodos de ensino-aprendizagem, para contribuir na organização da instituição e melhoria técnica da assistência;
- Fazer registro e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas de prevenção e controle

das doenças transmissíveis em geral;

- Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimento a situações de emergência e calamidade pública;
- Executar ações de prevenção e controle, bem como de planejamento familiar, participando da equipe de Assistência Social envolvida com trabalhos nessas áreas;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Fisioterapia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrição Detalhada das atribuições:

- Realizar atendimento aos indivíduos institucionalizados sob a responsabilidade desta Secretaria.
- Promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento;
- Elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular;
- Praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas;
- Praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes;
- Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios, para reabilitação física do indivíduo;
- Colher, observar e interpretar dados para a construção de um diagnóstico dos distúrbios da cinesia funcional;
- Identificar os distúrbios cinéticos-funcionais prevalentes;
- Solicitar, executar, analisar e interpretar metodologicamente os devidos exames complementares no diagnóstico e controle evolutivo clínico da demanda cinética-funcional;
- Estabelecer níveis de disfunções e prognósticos fisioterapêuticos;
- Elaborar a programação progressiva dos objetos fisioterapêuticos;
- Eleger e aplicar os recursos e técnicas mais adequadas, com base no conhecimento das reações colaterais adversas previsíveis, inerentes à plena intervenção fisioterapêutica;
- Decidir pela alta fisioterapêutica provisória ou definitiva;
- Planejar, supervisionar e orientar intervenções fisioterapêuticas preventivas, mantenedoras e de reabilitação, ou de atenção primeira, segunda e terceira de saúde;

- Encaminhar com bases clínicas científicas, os pacientes/clientes para intervenções profissionais de competência específica;
- Emitir laudos, pareceres e atestados;
- Participar de projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação e à prevenção de demandas de saúde funcional na comunidade;
- Desenvolver e executar projetos de pesquisas científicas em saúde;
- Identificar e executar projetos de pesquisas científicas em saúde;
- Identificar, quantificar e qualificar as intercorrências decorrentes de princípios químicos, físicos e mecânicos que possam interferir positiva ou negativamente na saúde;
- Identificar e sanear intercorrências na qualidade e segurança da saúde;
- Atuar multiprofissionalmente ou interprofissionalmente, com extrema produtividade na promoção de saúde baseado na convicção científica de cidadania e ética;
- Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, biotecnologia e novas metodologias) no exercício da profissão;
- Executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais motoras, neurogenias e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;
- Desenvolver exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercício, ginásticas especiais, para promover correção de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Acompanhar o desenvolvimento do paciente, aplicando novas técnicas, de acordo com a evolução do seu quadro clínico, para ajudar o desenvolvimento do programa e apressar a reabilitação;
- Avaliar o paciente, nos aspectos fisioterápicos, com o objetivo de definir o tratamento adequado, levando em consideração sua situação;
- Participar de grupos de estudos, analisando os casos em tratamento, para melhorar a qualidade das técnicas utilizadas e a reabilitação do indivíduo;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos:
- Esclarecer e orientar sobre as necessidades de continuidade do tratamento, a fim de garantir e agilizar a reabilitação do paciente;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria:
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Terapia Ocupacional**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrição das atribuições:

- Realizar atendimento aos indivíduos institucionalizados sob a responsabilidade desta Secretaria.
- Avaliar pacientes quanto às suas capacidades e deficiências, observando suas condições gerais através de exames físicos, neurológicos e psicossociais;
- Organizar programas ocupacionais destinados a pacientes com deficiências físicas e mentais, baseando-se nas tendências pessoais, visando propiciar a esses pacientes desenvolver o interesse por determinadas ocupações;
- Planejar atividades individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais de mecanografía, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolvendo-lhes as capacidades remanescentes, procurando melhorar o seu estado psicológico;
- Acompanhar os pacientes na execução das atividades prescritas, para ajudar no desenvolvimento dos programas e acelerar a reabilitação;
- Desenvolver tratamento psicopedagógica e de psicomotricidade, tendo por objetivo o crescimento, a sociabilidade, atenção concentrada, coordenação e apreensão, diminuindo a ociosidade dos pacientes;
- Encaminhar pacientes as oficinas, de acordo com a patologia, quando da inexistência de instrumentais próprios, a fim de agilizar a sua recuperação;
- Orientar o responsável pelo paciente quanto a necessidade de continuidade do tratamento domiciliar;
- Acompanhar pacientes, observando a evolução apresentada no decorrer do tratamento, fazendo as devidas anotações nos respectivos prontuários;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Arquitetura e Urbanismo**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrição das atribuições:

- Prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos com projetistas, empreiteiros, fornecedores e demais responsáveis pelo andamento destas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações contratuais;
- Planejar, orientar e fiscalizar os serviços de reforma e reparo de edificações, de recomposição paisagística e de outras obras arquitetônicas, distribuindo e acompanhando os trabalhos, para garantir a observância das especificações e dos prazos previstos;
- Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, de loteamentos de áreas urbanas, residenciais etc.;
- Elaborar, verificar e/ou analisar projetos paisagísticos e de urbanização em terrenos e áreas;
- Acompanhar a execução de obras da Secretaria;
- Participar de programas de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente;
- Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações;
- Fiscalizar as obras e serviços relacionados às atividades de sua competência;
- Responsabilizar-se tecnicamente junto aos órgãos externos, por projetos e execuções de sua área de atuação.
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Engenharia Civil**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Planejar e elaborar projetos de engenharia civil, estudando traçados e especificações, preparando plantas, orçamentos, técnicas de execução e outros dados, para possibilitar e orientar o traçado, a construção;
- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização de desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;

- Examinar os projetos e realizar estudos necessários para a determinação do local mais adequado para construção, calculando a natureza e o volume de circulação de ar, da terra e da água, a fim de determinar as suas consequências em relação ao projeto;
- Estudar, projetar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de estradas, pontes, pontilhões, bueiros, túneis, viadutos, edifícios e a instalação, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas de distribuição de esgotos e de águas, observando plantas e especificações, para assegurar a execução dos serviços de higiene e saneamento dentro dos padrões técnicos exigidos;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabela e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de águas, resistências aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que deverão ser utilizados na construção;
- Consultar os outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricistas e químicos, arquitetos de edifícios e paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus custos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;
- Realizar projetos de construção de esgotos, sistemas de água servidas e demais instalações sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurarse de que os mesmos satisfazem os requisitos técnicos e legais;
- Inspecionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para estabelecer a necessidade de canais de drenagem e obras de escoamento de esgotos;
- Analisar bacias hidrográficas, verificando o comportamento do regime de precipitação pluvial, com a finalidade de elaborar projetos de drenagem e rodovias;
- Desenhar plantas baixas com cadastro, marcação das curvas horizontais e outros elementos necessários a localização, recorrendo a colaboração de outros especialistas, para elaboração de projetos de rodovias e terminais rodoviários;
- Participar de projetos-pilotos de construção, visitando os trabalhos, promovendo treinamentos e aconselhando quanto a utilização correta das técnicas e processos, para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade a segurança recomendados;
- Fornecer orientação técnica e revisão teórica e prática a profissionais e auxiliares, no desenvolvimento de projetos e detalhes complementares, acompanhando a sua execução, para possibilitar o atendimento às normas e especificações técnicas;
- Acompanhar a execução de obras da Secretaria;
- Fiscalizar as obras e serviços relacionados às atividades de sua competência;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público-alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Letras Português**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrição das atribuições:

- Prestar serviços de gerenciamento, recepção, revisão, tradução, correção e versão de textos literários, técnicos, e editoração;
- Assessorar as atividades que exijam conhecimento do vernáculo;
- Atuar na coordenação de eventos culturais e literários, onde o uso da língua, materna ou estrangeira, é sempre priorizado;
- Revisar documentos diversos sob as normas da gramática culta, considerando clareza, estilo, conteúdo, para garantir autenticidade ao texto;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Biblioteconomia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Implantar e organizar bibliotecas, selecionando, catalogando, registrando, identificando e atualizando o acervo bibliotecário;
- Planejar e executar a aquisição de material bibliográfico, iconográfico e audiovisual, consultando catálogo de editores, bibliografias e leitores e efetuando a compra, permuta e doação de documentos, para atualizar o acervo da biblioteca;
- Realizar serviços de classificação, indexação e codificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicação oficial e seriada, bibliografias e referências, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários;
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padronizadas ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, a busca de recuperação das informações;
- Registrar a movimentação de livros, periódicos, publicações, para controlar o serviço de permuta, mantendo o serviço atualizado;

- Promover a divulgação de material bibliográfico, iconográfico, audiovisual e atividade de biblioteca, serviços e centros de documentação interna e externamente dos veículos de comunicação;
- Compilar bibliografias brasileiras e estrangeiras, gerais para auxiliá-lo na realização de pesquisas e consultas;
- Orientar o usuário, fornecendo indicações bibliográficas, para auxiliá-lo na realização de pesquisas e consultas;
- Elaborar resumos, sumários, índices, glossários e vocabulários, determinando palavras-chaves e analisando os termos mais relevantes, para facilitar a indenização e o controle da terminologia específica;
- Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a associações, centros de documentação do Brasil e
 do estrangeiro e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e ampliação do
 acervo bibliográfico;
- Atender, registrar e controlar os empréstimos, devoluções, reservas e outras solicitações de documentos;
- Pesquisar e fornecer legislação, jurisprudência, doutrina e outros, quando solicitado, para facilitar a execução de determinado trabalho;
- Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, para assegurar a conservação de material bibliográfico, dando orientação técnica aos executivos dessas tarefas;
- Organizar serviços de reprografía para duplicação e reprodução de documentos, através de processos químicos, técnicos, eletrostáticos e microfotográficos;
- Orientar servidores, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas;
- Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter específico e colocá-las à disposição de usuários;
- Contribuir para a implantação do serviço de informatização e disponibilização **on-line** dos acervos existentes;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público-alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Administração**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Planejar, coordenar, supervisionar, controlar os serviços técnico-administrativos, recrutamento, seleção e administração de pessoal, administração de materiais, orçamentária, financeira, organização, métodos e programas de trabalho, utilizando as técnicas da administração científica, estabelecendo princípios e normas para assegurar a correta aplicação, produtividade, eficiência e eficácia nos serviços e desenvolver atividades de ensino e pesquisa;
- Assessorar tecnicamente nas atividades administrativas de alta complexidade;
- Realizar o estudo de melhoria das metas da Secretaria, inclusive no que tange a produtividade da equipe multiprofissional e de desempenho das unidades;
- Participar na elaboração e implantação de projetos institucionais, articulando a administração de recursos internos e externos;
- Realizar o planejamento da Secretaria;
- Elaborar normas e rotinas de serviços, relatórios, pareceres e laudos, em situações que requeiram conhecimento e técnicas de administração;
- Planejar, elaborar, implantar e acompanhar planos, programas e projetos, com base nas necessidades, compatibilizando metas e avaliando os resultados;
- Propor soluções e mudanças à sistematização e operacionalização de projetos do sistema, integrando a equipe multiprofissional;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público-alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Ciências Contábeis**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observação do plano de contabilidade adotada;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e eliminando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;
- Supervisionar os cálculos da reavaliação do ativo e de depreciação de bens ou participar desses trabalhos, adotando os índices apontados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das

disposições legais pertinentes;

- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;
- Preparar as declarações de impostos das unidades gestoras da Secretaria;
- Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Secretaria, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, fornecendo os elementos contábeis necessários;
- Assessorar a Secretaria em questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas públicas e instrumentos de ação;
- Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens;
- Examinar a documentação referente à execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos de comprovação de despesas e se os gastos com investimento ou custeio se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade;
- Funcionar como perito do Estado, na sua área, em questões judiciais;
- Elaborar balancetes mensais, semestrais, anuais ou conforme estabelecido pelo órgão de contabilidade central do Estado e demais órgãos de controle interno e externo;
- Elaboração das conciliações bancárias mensais;
- Analisar demonstrativos contábeis;
- Fiscalizar a obediências dos estágios da despesa receita e correta classificação orçamentária;
- Acompanhar a movimentação de bens patrimoniais e almoxarifado;
- Atender e prestar informações ao órgão de contabilidade central do Estado e demais órgãos de controle interno e externo;
- Responder pela veracidade das informações contábeis;
- Realizar e acompanhar os lançamentos de todos os atos e fatos contábeis nos sistemas estaduais de execução orçamentária e financeira;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins referente a sua área de atuação, buscando auxiliar na identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente à sua área de atuação no que tange às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Analista em Desenvolvimento Social

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Ciências Econômicas**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Realizar planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas relacionados à área econômica;
- Pesquisar, analisar e interpretar dados econômicos e estatísticos, procurando, através de uso de modelos matemáticos, uma representação de comportamento dos fenômenos econômicos da realidade;
- Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seus significados e os fenômenos retratados relativos às políticas públicas da Secretaria para formular estratégias de ação adequadas a cada caso;
- Selecionar amostras representativas da população em setores locais, regionais ou nacionais, empregando técnica estatística adequada, para possibilitar a análise das políticas públicas da Secretaria;
- Planejar e elaborar os programas financeiros e orçamentários, calculando e especificando receitas e despesas buscando o desenvolvimento equilibrado na área financeira;
- Dirigir as atividades rotineiras e especiais de sua área, dividindo, ordenando e orientando as tarefas, para assegurar a observância dos prazos e a qualidade dos serviços;
- Identificar os meios adequados para uma distribuição mais equilibrada de rendas entre os indivíduos de uma coletividade;
- Realizar estudos e análises financeiros a respeito de investimento de capital, rentabilidade, projetos, instalações e obtenção de recursos financeiros necessários à consecução dos projetos;
- Providenciar o levantamento de dados e informações indispensáveis às justificativas econômicas de novo projeto ou a modificação dos existentes;
- Elaborar projetos de financiamento para captação de recursos, acompanhando sua negociação;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria:
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Estatística**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Planejar, executar e/ou dirigir pesquisas, levantamento e outros estudos estatísticos, utilizando instrumentos e coleta, ou orientando pesquisadores, para obter dados estatísticos pretendidos;
- Avaliar os dados coletados, procedendo à crítica dos formulários e de outros instrumentos de coleta, para constatar se são completos e exatos;

- Organizar e orientar o tratamento dos dados, cálculos de medidas, índices, distribuição, coeficiência de correlação e outros elementos, orientando as tarefas de codificação e concentração em quadros, gráficos e outras formas adequadas, para permitir sua análise e interpretação;
- Analisar e interpretar os dados, correlacionando os valores segundo a natureza, frequência ou grandeza, para estabelecer padrões mais ou menos constantes no comportamento de determinados fenômenos;
- Apresentar os resultados de suas pesquisas, servindo-se de quadros, gráficos, diagramas, relatórios e outras formas, para possibilitar a utilização destes por usuários interessados;
- Elaborar instruções técnicas quanto ao uso de métodos estatísticos e a realização dos inquéritos e pesquisas especiais, redigindo informações sobre metodologia, planejamento, execução e resultados, para orientar a execução de trabalhos e investigações estatísticas;
- Redigir questionários e instruções de trabalho, consultando manuais estatísticos e bibliografías afins, quando necessário, para assegurar a obtenção correta das informações desejadas;
- Participar da elaboração de projetos de sistemas de processamento de dados e tratamento de informações, indicando a forma de emprego, de vários métodos estatísticos, orientando quanto a coleta, análise e tratamento dos dados, para assegurar a correta aplicação e eficácia dos métodos empregados;
- Redigir e revisar informes estatísticos, introduzindo as correções necessárias, para torná-los claros e inteligíveis aos usuários;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Direito**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Auxiliar juridicamente a elaboração e implementação das ações, programas, projetos e afins, referentes às políticas públicas da Secretaria.
- Assessorar na elaboração de solicitações e recomendações realizadas pelos órgãos internos e externos;
- Auxiliar na elaboração de minutas de leis, decretos, portarias e demais instrumentos jurídicos referente a área da Secretaria;
- Realizar estudos e pesquisas relativos à área jurídica de interesse da secretaria, auxiliando o corpo técnico e os gestores da Secretaria;
- Elaborar e revisar manuais de orientação jurídica para as políticas públicas da Secretaria;

- Realizar pesquisas de estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Auxiliar na formulação e execução de ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Auxiliar a Secretaria no apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade; e
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Fonoaudiologia**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Identificar e avaliar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamentos fonéticos, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.
- Tratar pacientes e eleger procedimentos terapêuticos;
- habilitar sistema auditivo;
- reabilitar o sistema vestibular;
- desenvolver percepção auditiva;
- tratar distúrbios vocais;
- tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita;
- tratar alterações de deglutição;
- tratar alterações de fluência;
- tratar alterações das funções orofaciais;
- desenvolver cognição;
- adequar funções percepto-cognitivas;
- avaliar resultados do tratamento.
- Aplicar procedimentos fonoaudiológicos:
- Prescrever atividades;
- preparar material terapêutico;
- indicar e adaptar tecnologia assistiva;
- introduzir formas alternativas de comunicação;
- prescrever e adaptar órteses e próteses;
- aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico;
- aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI;

- aperfeicoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz;
- estimular adesão e continuidade do tratamento:
- reorientar condutas terapêuticas.
- Orientar pacientes e familiares:
- Explicar procedimentos e rotinas;
- demonstrar procedimentos e técnicas;
- orientar técnicas ergonômicas;
- verificar a compreensão da orientação;
- esclarecer dúvidas.
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade;
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

CARGOS DO GRUPO II - APOIO TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Denominação do Cargo: Técnico em Enfermagem

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio, oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), curso técnico em enfermagem com registro ativo no órgão de classe e curso de cuidador de idosos.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

- Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar a clientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem sob supervisão e orientação do enfermeiro;
- Participar da equipe de enfermagem;
- Realizar atendimento aos indivíduos institucionalizados sob a responsabilidade desta Secretaria.
- Orientar e revisar ao autocuidado dos indivíduos, em relação à alimentação e higiene pessoal;
- Cumprir as prescrições relativas aos indivíduos;
- Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material instrumental;
- Executar a higienização ou preparação dos indivíduos para exames ou atos cirúrgicos;
- Executar e providenciar esterilização de salas de instrumento adequado para atender aos indivíduos;
- Observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como, o comportamento dos indivíduos em relação a ingestão e excreção;
- Manter atualizado o prontuário dos indivíduos;
- Verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados no prontuário:
- Ministrar oxigênio por sonda nasal com prescrição;
- Ministrar medicamento, aplicar injeções e/ou imunizantes e fazer curativos:

- Participar dos cuidados dos usuários monitorizados sob supervisão:
- Administrar soluções parenterais previstas;
- Alimentar, mediante sonda gástrica;
- Realizar sondagem vesical, enema e outras técnicas similares, sob supervisão;
- Orientar indivíduos em nível de ambulatório a respeito das prescrições de rotina;
- Fazer orientação sanitária dos indivíduos nas unidades;
- Colaborar com os enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de políticas públicas sociais para atender as demandas da população do Estado;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Supervisionar os estagiários sob sua responsabilidade;
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Técnico em Informática

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio, oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro ativo no órgão de classe se houver.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrições das Atribuições

- Prestar suporte técnico aos servidores e demais usuários da Secretaria, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral;
- Diagnosticar problemas de hardware e software dos equipamentos da Secretaria e realizar a solução para estes sempre que possível;
- Contribuir na elaboração de apresentações multimídia;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Rever especificações dos sistemas e selecionar configuração mais adequada;
- Contribuir e realizar a análise de especificações de sistemas;
- Avaliar os resultados dos testes de programas com a finalidade de determinar se o programa é ou não operacional;
- Analisar os problemas de natureza operacional de programação;
- Coordenar e controlar a revisão de programas operacionais;
- Fazer cumprir os standards de programação;
- Preparar o computador, para cada programa de acordo com as instruções de operação;
- Preparar o equipamento periférico;
- Registrar o tempo de utilização do equipamento;

- Diagnosticar as causas para as interrupções no processamento;
- Corrigir imperfeições nos dados a processar, conforme os procedimentos indicados nos manuais de serviços e informar quaisquer deficiências observadas nos dados, no programa ou no próprio equipamento;
- Alimentar o computador e seus equipamentos periféricos;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins referente a sua área de atuação;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos referente a sua área de atuação;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente a sua área de atuação;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

CARGOS DO GRUPO III - APOIO OPERACIONAL - NÍVEL MÉDIO

Denominação do Cargo: Agente em Atividades Administrativas

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição de Ensino Médio reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Descrições Detalhadas das Atribuições:

- Elaborar, redigir, revisar e encaminhar documentos oficiais, quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, cálculos, entre outros de natureza administrativa;
- Realizar pesquisas, estudos, relatórios, pareceres, planos e afins para a identificação e implantação de atividades da sua área;
- Formular e executar ações, programas, projetos e processos voltados ao público alvo da Secretaria;
- Prestar apoio técnico aos municípios e demais entes, por meio de treinamentos, seminários, visitas técnicas, capacitações, reuniões e grupos de trabalho, referente a sua área de atuação;
- Coordenar e participar de equipes e grupos de trabalho;
- Atuar em processos administrativos de complexidade média relacionada com assuntos de caráter geral ou específico, preparando expedientes que se fizerem necessários, sob orientação superior;
- Atuar nas áreas administrativas relacionadas a administração da Secretaria, como por exemplo, de pessoal, orçamento, finanças, patrimônio, almoxarifado, protocolo, arquivo, convênios, contratos, logística dentre outras;
- Auxiliar no planejamento orçamentário e financeiro para o desenvolvimento das políticas públicas da Secretaria;
- Atuar nas áreas administrativas relacionadas às atividades finalísticas referentes às políticas públicas de atuação da Secretaria;
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

Denominação do Cargo: Motorista

Forma de Provimento: Aprovação em Concurso Público

Requisito para Provimento: Ensino Médio e Carteira de Habilitação Classe E.

Idade Mínima: 18 (dezoito) anos

Lotação: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS Descrição das atribuições:

- Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de águas e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificarse de suas condições de funcionamento;
- Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas;
- Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido;
- Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito, qualquer efeito observado e solicitando os reparos necessários para assegurar seu bom estado;
- Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, observando o limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas dos veículos;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza de veículos para que seja mantido em condições regulares de funcionamento;
- Executar as demais ações relacionadas ao cargo e as atribuições da Secretaria.

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 20/12/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0044555180** e o código CRC **B7729394**.

Referência: Caso responda esta Lei Complementar, indicar expressamente o Processo nº 0026.001628/2023-39

SEI nº 0044555180